

PORTARIA Nº. 123/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Cria a Comissão para estudo de Reforma Administrativa, com objetivo de rever a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Buriti Bravo/MA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da estrutura administrativa do Município de Buriti Bravo, definida pela Lei Municipal N.º 596/2017, de 13 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para estudo de Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Buriti Bravo/MA, atualmente regida pela Lei Municipal N.º 596/2017, de 13 de abril de 2017, possuindo as seguintes atribuições:

I – Inteirar-se da legislação que trata a Lei N.º 596/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão” e alterações posteriores;

II – Operacionalizar as ações necessárias à elaboração de Minuta de Anteprojeto de Lei para reestruturação da Estrutura Administrativa do Município de Buriti Bravo/MA;

III – A Comissão poderá definir as alterações necessárias:

- a - Atualização da Legislação;
- b – Extinção de cargos;
- c – Criação de cargos;
- d – Mudanças de nomenclatura;
- e – Criação e alteração e padrão;
- f – Criação e alteração de Classe;



Todas as previsões e alterações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro, que exercerão as atividades da Comissão especial na forma determinada pelo seu presidente:

I – MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA – Controladora Geral – CPF 421.352.143-53;

II – PETRÔNIO DA SILVA COELHO – Chefe de Gabinete – CPF 098.187.197-60;

III – DANIEL FURTADO VELOSO – Procurador Geral – CPF 650.001.533-91;

IV – HÉRCULES DA SILVA LEITE – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – CPF 035.857.183-96;

V – MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Educação – CPF 411.801.353-34;

VI – RAIMUNDA HELENA COSTA OLIVEIRA – Secretária Municipal Adjunta de Saúde – CPF: 127.308.153-68

VII – JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude – CPF 097.222.973-68.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais providenciar para que seja liberado aos membros da comissão de que trata essa Portaria o acesso a pessoas, documentos, informações e demais requisitos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão especial poderá convocar e ou contratar, a seu critério e com autorização da Prefeita Municipal, outros profissionais e assessoria externa de conhecimento específico, a fim de contribuir com os trabalhos da comissão.

Art. 5º - A participação dos membros da referida Comissão dispostos do artigo 2º desta Portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Município de Buriti Bravo.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da instalação da Comissão.

Art. 7º - As despesas logísticas necessárias ao funcionamento da Comissão serão custeadas pelo Município de Buriti Bravo, à conta da rubrica orçamentária existente, incluindo transporte, hospedagem, publicações e outras despesas necessárias ao regular funcionamento da comissão.

Art. 8º - O trabalho da comissão deverá sempre observar o limite de despesa com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91